



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Senhor **Antônio Augusto Jordão**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal de Autorização nº **803/2018** de 19 de dezembro de 2018, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 017/2019, de 03 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do edital do Concurso Público 001/2019, conforme segue:

Acrescenta:

10. A. DAS PROVAS PRÁTICAS

10.A.1. Somente realizarão a prova prática os candidatos às vagas de:

1. Motorista.
2. Operador de Maquinas Pesadas;

10.A.2. A prova prática será realizada no mesmo dia da prova objetiva, porém no período oposto, a partir das 14:00 horas (horário de Cuiabá).

10.A.3. A prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Maquinas Pesadas consistirá em:

10.A.4. Dirigir e manusear o veículo de forma adequada partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança, que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo aos critérios a serem avaliados, os quais o candidato receberá na hora da prova.

10.A.5. Para realizar a prova prática, os candidatos deverão apresentar CNH com categoria exigida para a vaga, a qual deverá ter sido obtida ou renovada, até a data da realização da prova prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

10.A.6. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

10.A.7. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovante de encaminhamento ou outro documento que não seja carteira de habilitação.

10.A.8. A prova prática terá caráter eliminatório e serão avaliados na escala de, 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50 (cinquenta) pontos ou mais, para ser considerado classificado.

10.A.9. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinadas, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída a nota zero ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

10.A.10. Não haverá tratamento diferenciado, a nenhum candidato, seja em quais forem as circunstâncias alegadas, tais como, alteração orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposição, câimbras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitam, diminuem o limite a capacidade física, e ou orgânica do candidato, sendo que, o candidato deverá realizar os referidos testes, de acordo com o escalonamento previsto, efetuado pela empresa organizadora do Concurso Público, MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, o qual será realizado de forma aleatória.

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT

CEP: 78625-000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br

Webmail: prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

Retifica-se:

Onde se lê:

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

7.1. O Concurso Público será de provas objetivas e Títulos

Leia-se:

7.1. O Concurso Público será de provas objetivas, Títulos e Prática

Onde se lê:

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Específicos

Técnico de Radiologia: Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. 7. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Leia-se:

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Específicos

Técnico em Radiologia: Princípios básicos de Física da radiação: Fonte radioativa; Forma de propagação da radiação; Radiação primária e secundária; Efeitos biológicos da radiação; Proteção radiológica. Noções básicas dos equipamentos e acessórios utilizados em diagnóstico por imagem: Funcionamento dos equipamentos utilizados em radiologia convencional, telecomandados com intensificadores de imagem, mamografia, tomografia computadorizada, ultrassonografia, ressonância nuclear magnética, densitometria, cintilografia e radioterapia; Processadoras e equipamentos de revelação digital; Chassis, écrans, filmes radiográficos, papéis de impressão, químicos de revelação; Cones, filtros espessômetros, réguas; Funcionamento das câmaras escura e clara e da central de digitalização, registro dos exames executados. Noções básicas sobre a formação das imagens

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT

CEP: 78625-000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br

Webmail: prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

dos vários métodos de diagnóstico e dos fatores que interferem na qualidade das mesmas e no seu registro documental: Esclarecimento, aceitação e colaboração do paciente; Indicações de incidências adicionais; Utilização de meios de contraste; Realização de técnicas preconizadas e cientificamente comprovadas; Revelação, fixação, secagem; Armazenamento de filmes, químicos e resultados. Proteção radiológica, legislação pertinente ao exercício profissional: Equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental; Noções de biossegurança; Noções de assepsia e antisepsia; Noções de higiene individual e do ambiente de trabalho; Destino dos materiais contaminados e produtos excedentes. Relação técnico/paciente e técnico/equipe de saúde: Humanização do atendimento; Utilização dos critérios preconizados para cada exame solicitado. Conhecimentos básicos de anatomia, anatomia topográfica, fisiologia, fisiopatologia e patologias prevalentes: Ossos, músculos, tendões, vasos; Órgãos e estruturas. Conhecimento de técnicas radiológicas, protocolos tomográficos e de outros métodos de imagem utilizados em diagnóstico por imagem: Incidências básicas e adicionais; Protocolos básicos nos exames de alto custo; Noções de indicações e utilização dos diversos métodos de diagnóstico por imagem e dos meios de contraste utilizados em cada um deles; Noções de atendimento em primeiros socorros. Avaliação técnica da qualidade das imagens: Fornecimento de imagens em condições de serem analisadas; Documentação necessária ao método e preconizada no serviço. Responsabilidade social do Técnico em Radiologia. Código de ética da profissão.

Técnico em enfermagem: Fundamentos de enfermagem: Semiologia e Semiotécnica: atuação do técnico de enfermagem nos diversos procedimentos de assistência ao paciente/cliente. Processo de comunicação e relação profissional-paciente. Assistência de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades de: conforto, segurança e bem-estar, higiene e segurança ambiental. Assistência do técnico de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades terapêuticas. Registro de enfermagem. Prevenção e controle de infecções. Administração de Medicamentos. Ética e legislação em enfermagem: A Ética aplicada à Enfermagem; Código de Ética profissional em Enfermagem; Lei do Exercício Profissional em Enfermagem; o Direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases de vida da mulher, da criança, do adolescente, adulto e idoso; direito à saúde no ambiente de trabalho. Enfermagem na saúde da criança e do adolescente: abordagem ambulatorial e hospitalar: Assistência à Saúde da Criança e Adolescente nas diferentes fases da vida. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Acompanhamento do Processo de Crescimento e Desenvolvimento. Cuidados de enfermagem à Saúde da Criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e Adolescente. Intervenções de Enfermagem à clientela nas unidades de internação e ambulatorial. Enfermagem na saúde da mulher nas diferentes fases da vida: Abordagem ambulatorial e hospitalar: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento Materno. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Atuação do técnico de enfermagem na assistência à gestante/puérpera sadia e portadora de patologias diversas e na assistência imediata ao recém-nato. Enfermagem no centro cirúrgico e na recuperação anestésica: Abordagem ambulatorial e hospitalar: Atuação do técnico de enfermagem no período perioperatório. Circulação de sala cirúrgica. Fundamentos da instrumentação cirúrgica. Cuidados de enfermagem ao paciente na fase de recuperação anestésica. Prevenção da infecção do sítio cirúrgico. Cirurgia Segura. Enfermagem na unidade de central de material e esterilização: Processamento de produtos para a saúde. Atuação do técnico de

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT

CEP: 78625-000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br

Webmail: prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

enfermagem na unidade de Centro de Material e Esterilização. Enfermagem médico-cirúrgica: abordagem ambulatorial e hospitalar: Atuação do técnico de enfermagem na assistência aos pacientes com alterações dos sistemas digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico, hematológico e doenças transmissíveis. Atuação do técnico de enfermagem à pessoa em situação cirúrgica nos períodos pré e pós-operatórios, bem como nas complicações cirúrgica. Atuação do técnico de enfermagem na assistência ao paciente em situação de alta complexidade: terapias intensiva e semi-intensiva. Reanimação cardio-pulmonar. Manejo de drogas vasoativas. Assistência do técnico de enfermagem em oncologia. Enfermagem em saúde coletiva: Vigilância Epidemiológica: determinantes no processo saúde-doença; perfil epidemiológico brasileiro; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Programa Nacional de Imunização. Participação do técnico de enfermagem nos programas especiais de saúde pública; controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e doenças sexualmente transmissíveis. Enfermagem saúde mental. Atuação do técnico de enfermagem diante de pacientes que demandam cuidado em saúde mental. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de: choques, parada cardio-respiratória, edema agudo de pulmão, crise convulsiva, hemorragias e crise hipertensiva.

Onde se lê:

ANEXO IV- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

Data	Eventos
21/01/2019	Publicação Edital do Concurso Público, data inicial de impugnação e inscrições
21/01 a 14/02/2019	Período geral de realização das inscrições
22/02/2019	Último dia para impugnação ao edital
21 a 22/01/2019	Período de solicitação de isenção de taxas
24/01/2019	Divulgação do resultado de isenção de taxa de inscrição
25 a 26/01/2019	Impugnação a divulgação ao pedido de isenções de taxas
29/01/2019	Divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxa
15/02/2019	Data de vencimento do pagamento dos boletos de inscrição
20/02/2019	Publicação da Lista de Homologação dos Candidatos inscritos, com relação de ensalamento, local e horário das provas.
24/02/2019	Prova objetiva e entrega de títulos
25/02/2019	Publicação gabarito preliminar
27 a 28/02/2019	Período de Impugnação ao gabarito preliminar, resultado prova objetiva
04/03/2019	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva classificação segundo a pontuação dos títulos.
05 a 06/03/2019	Período para impugnações a pontuações de títulos
12/03/2019	Homologação do concurso.

Rua Cachoeira da Fumaça, 77, Jardim das Palmeiras-Novo São Joaquim-MT

CEP: 78625-000 Fone (Fax) (66) 3479-1158

Site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br

Webmail: prefeitura@novosaojoaquim.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

Leia-se:

Data	Eventos
21/01/2019	Publicação Edital do Concurso Público, data inicial de impugnação e inscrições
21/01 a 14/02/2019	Período geral de realização das inscrições
22/02/2019	Último dia para impugnação ao edital
21 a 22/01/2019	Período de solicitação de isenção de taxas
24/01/2019	Divulgação do resultado de isenção de taxa de inscrição
25 a 26/01/2019	Impugnação a divulgação ao pedido de isenções de taxas
04/02/2019	Divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxa
15/02/2019	Data de vencimento do pagamento dos boletos de inscrição
20/02/2019	Publicação da Lista de Homologação dos Candidatos inscritos, com relação de ensalamento, local e horário das provas.
24/02/2019	Prova objetiva, entrega de títulos e prova prática
25/02/2019	Publicação gabarito preliminar
27 a 28/02/2019	Período de Impugnação ao gabarito preliminar, resultado prova objetiva
04/03/2019	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva classificação segundo a pontuação dos títulos e prova prática.
05 a 06/03/2019	Período para impugnações a pontuações de títulos e prova prática
12/03/2019	Resultado final e Homologação do concurso.

Novo São Joaquim-MT, 04 de fevereiro de 2019


ANTONIO AUGUSTO JORDÃO
Prefeito Municipal



Atesto que a referido edital foi publicado no mural de publicações, portal da transparência, Diário Oficial de Contas TCE/MT e distribuídos nos órgãos públicos.

Por ser expressão da verdade, assino o presente,

Novo São Joaquim-MT 04 de fevereiro de 2019


.....
WANDERLAN GONDIM SILVEIRA
Contador
CRC MT 015568/O-3

